DECRETO Nº. 426/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo Único - Resolução nº 025, de 25 de julho de 2016, que *"Aprova o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento Institucional do Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos".*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de julho de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolaï Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

426

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 25/2016

Súmula: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento Institucional do Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento Institucional do Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de Julho de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social